

CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3419, de 2018

Do Sr. Deputado LUIZ CARLOS HAULY
ao
MINISTÉRIO DA FAZENDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3419

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , de 2018.

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer informações ao
Ministério da Fazenda.

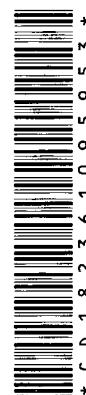
Senhor Presidente,

Requeiro com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Mesa sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda as informações que segue:

- Quais as unidades da federação e municípios têm efetuado os ajustes de contas entre os valores de compensação do RGPS com o RPPS, de acordo com a Lei nº 9.796, de 1999?
- Quais são os valores envolvidos, discriminados por unidade da federação e municípios, ano a ano, a partir de 2010?
- Quantos municípios fizeram acordo de cooperação técnica com a previdência social?

Justificativa

Desde a edição da Lei nº 9.796, de 1999, denominado Lei Hauly, vem sendo feita a compensação entre os valores do Regime Geral da Previdência Social e os Regimes Próprios.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entretanto, não há uma ampla divulgação dos valores e das transações efetuadas entre os regimes previdenciários.

Deste modo a presente solicitação visa obter estar informações para subsidiar o aperfeiçoamento da legislação existente

Assim, é de suma importância o conhecimento destas informações em relação às compensações previdenciárias efetuadas.

13 MAR. 2018

Sala das Sessões, em março de 2018.



Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

14/03/2018
09:49

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.419/2018 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "Requer informações ao Ministério da Fazenda."



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3419/2018

Autor: Deputado Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer informações acerca dos valores referentes à compensação entre o Regime Geral da Previdência e os Regimes Próprios ao Ministério da Fazenda.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 16 de março de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 4 0 9 2 4 4 9 3 6 4 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.419/2018

Autor: Luiz Carlos Hauly

Data da Apresentação: 13/03/2018

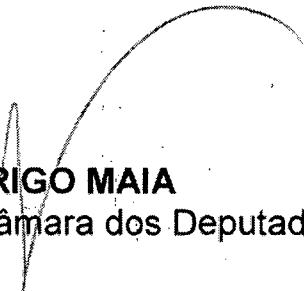
Ementa: Requer informações ao Ministério da Fazenda.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 27/03/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



8B9E668A15



Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2040 /18

Brasília, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO,
EM 12/04/18

Nome por extenso e legível:

MARCUS

Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3436/2018	Júlio Cesar
Requerimento de Informação nº 3441/2018	Alfredo Kaefer
Requerimento de Informação nº 3446/2018	Giuseppe Vecci
Requerimento de Informação nº 3451/2018	Alfredo Kaefer
Requerimento de Informação nº 3452/2018	Covatti Filho
Requerimento de Informação nº 3419/2018	Luiz Carlos Hauly

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

AVISO nº 74 /MF

Brasília, 10 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2040/18, de 12.04.2018, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3419/2017, de autoria do Senhor Deputado LUIZ CARLOS HAULY, “sobre a compensação entre os valores do Regime Geral da Previdência Social e os Regimes Próprios”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Memorando SEI nº 5/2018/CGNAL/SRPPS/SPREV-MF, com planilha em mídia digital, elaborado pela Secretaria de Previdência.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

Jaile

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>11/05/18</u> às <u>15 h38</u>	
<u>5.876</u>	<u>LIR</u>
Assinatura	Ponto
<u>Vera Andrade</u> Portador	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal

Nota SEI nº 5/2018/CGNAL/SRPPS/SPREV-MF

1. Trata-se do Requerimento de Informações da Câmara dos Deputados nº 3.419/2018, em que o Excelentíssimo Deputado Luiz Carlos Hauly, requer informações acerca dos valores referente à compensação entre o Regime Geral da Previdência e os Regimes Próprios ao Ministério da Fazenda. Requer as seguintes informações:

- 1 - Quais as unidades da federação e municípios têm efetuado os ajustes de contas entre os valores de compensação do RGPS com o RPPS, de acordo com a Lei nº 9.796, de 1999?
- 2 - Quais são os valores envolvidos, discriminados por unidade da federação e municípios, ano a ano, a partir de 2010?
- 3 - Quantos municípios fizeram acordo de cooperação técnica com a previdência social?

2. O requerimento foi remetido à esta Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social para manifestação quanto a sua área de competência.

3. Dos itens apresentados, apenas parte poderá ser esclarecida por esta Subsecretaria, isso porque, apenas a celebração do convênio - que passou a se dar por meio de um Acordo de Cooperação Técnica - previsto no art. 23 da Portaria MPS nº 6.203, 16 de dezembro de 1999, é de competência desta Subsecretaria, cabendo a operacionalização da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

4. Desse modo, esclarecemos quanto ao item 3 que, atualmente 2.029 (dois mil e vinte e nove) entes federativos possuem acordo de cooperação técnica com a previdência social para fins de operacionalização da compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS. Portanto, esse é o total de entes que estão aptos a realizarem o ajuste de contas da compensação previdenciária, conforme relação que juntamos na planilha anexo (0583530).

5. As informações dos itens 1 e 2, que se refere as unidades que têm efetuado o ajuste de contas e ainda os valores envolvidos, deverão ser esclarecidas pelo INSS, que é o responsável pela operacionalização da compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS.

Brasília, 24 de abril de 2018.

Encaminhe-se à Assessoria do Gabinete da Secretaria de Previdência.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO DA SILVA MOTTA

Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social - Substituto

De acordo.

Documento assinado eletronicamente
MARCELO ABI-RAMIA CAETANO
Secretário de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Motta, Subsecretário(a) dos Regimes Próprios de Previdência Social Substituto(a)**, em 24/04/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Abi-Ramia Caetano, Secretário(a) de Previdência**, em 24/04/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583924** e o código CRC **6EA3996E**.

Processo nº 12100.100645/2018-30.

SEI nº 0583924

Criado por leonardo.smotta, versão 2 por leonardo.smotta em 24/04/2018 15:36:29.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 2145 /18

Brasília, 14 de maio de 2018.

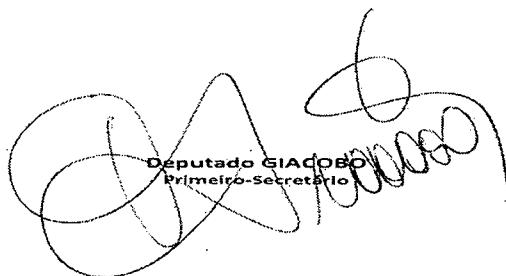
Exmo. Senhor Deputado
LUIS CARLOS HEINZE
Gabinete 526 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 74/MF, 10 de maio de 2018, do Ministério da Fazenda, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.419/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOMO
Primeiro-Secretário

